



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 18/11/20
omeilvor
Câmara Municipal de Quatis

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. SEBASTIÃO DIAS DA SILVA.

Art. 1º. Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Sebastião Dias da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de novembro de 2020.


PAULO VITOR DA SILVA
Presidente